



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 7 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01820 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6522ECA893DB4D4ÁFA994D4A67F0A04A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2026PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- DECRETOGP Nº 455, SOUTO SOARESBA, “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA NEIDE DE SOUZA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO 064/2026 - REPUBLICAÇÃO.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 Processo Administrativo nº 164/2026.
- Ata de Julgamento e Classificação - Credenciamento nº 005/2026.
- HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 051/2026PS-PMSS E EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026PS-PMSS
- 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025PS-PMSS - CONCORRÊNCIA 08/2025
- DECRETO FINANCEIRO 066/2026 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços N° 177/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento n° 009/2025 -Processo Administrativo n° 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico da banda “LOVE VIP”, em Praça Pública, no dia 08 de Agosto de 2026, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 22h30min do dia 08 de Agosto, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos festejos Tradicionais do Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com o Credenciamento n° 009/2025.

Contratado: HELEN TAINE ARAUJO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o N°. 50.962.952/0001-64, estabelecida à Praça da Liberdade, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 2.504,64 (dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento n° 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 07/08/2026 a 30/08/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 455, de 07 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública Municipal aposentada, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de professora, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal MARIA NEIDE DE SOUZA, matrícula funcional nº 339, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude da servidora ter auferido aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.007 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
	Total por Ação:	820.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	820.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 2.100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6.8 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS ESCOLARES		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
1.021 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL/INTEGRADO		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
2.029 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, POVOS TRADICIONAIS E ESTUDANTES ESPECIAIS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		910.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.030.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.044 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		30.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAL		
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		320.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		72.000,00
	Total por Ação:	432.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
2.160 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.022 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
1.049 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO HORTO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO			
2.072 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.063 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.074 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
	Total Anulado:		2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

**ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE SAÚDE****Centro - Bahia CEP 46990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefone: (0xx75) 3339-2150 / 2128****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**
Processo Administrativo nº 164/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, vinculado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a partir do dia 10/08/2026, estará recebendo a documentação dos interessados para **CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, mediante sistema de credenciamento, nos termos e condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital está disponível nos sites www.soutosoares.ba.gov.br, www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario ou maiores informação pelo telefone (75) 3339-2150, bem como na sede da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos- Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade.

Souto Soares/BA, 07/08/2026.

Selma Vieira de Souza – Sec. Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO Nº 001/2026
REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2026, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, inscrita sob CNPJ nº 13.922.554/0001-98, localizada à avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - BA reuniram-se na sala do Setor de Licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto/GP nº 88 de 20 de janeiro de 2025, composta pelos servidores Mateus Patrício dos Anjos – agente de contratação, Maria de Fátima Teixeira de Souza e José Fábio Vieira de Souza - membros, com a finalidade de iniciar os procedimentos da análise documental da Chamada Pública para o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, visando estabelecer os procedimentos e critérios para a alienação dos bens móveis, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com o Decreto nº. 21.981/1932 e a Instrução Normativa número 113, de 28/04/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), com comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, acrescida de taxa administrativa de até 5% (cinco por cento) para cobertura das despesas operacionais efetivamente incorridas na realização do leilão (divulgação, plataforma eletrônica, transmissão ao vivo, vistoria, catálogos, atendimento e prestação de contas), ambos os valores pagos diretamente pelo Arrematante/Comprador, ficando a Prefeitura isenta de qualquer custo. Aberto os trabalhos, deu-se início ao processo de análise da documentação para o credenciamento, mediante o envio, através de e-mail, da documentação exigida, conforme estabelecido nas normas regulamentares, constantes no edital deste credenciamento, a saber: “o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá somente através do e-mail institucional do setor de licitações e contratos, licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, a partir das 08:00h do dia 22 de julho de 2026.” Ressaltou-se ainda, conforme consta no item 04, do instrumento convocatório, que os Leiloeiros interessados poderão se inscrever durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do edital de credenciamento, sendo designados para atuação mediante ordem de classificação de habilitação (do primeiro ao último licitante classificado que enviar a documentação através do e-mail licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, e assim sucessivamente).

Após recebimento dos documentos dos interessados a partir do prazo estipulado no edital, foi dado início à análise da documentação recebida no período de vinte e dois a

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e seis, conforme critérios previstos no Edital e seus anexos. Após diversas reuniões desta comissão, a análise foi concluída aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, resultando na habilitação e/ou inabilitação dos interessados, conforme listagem constante no documento de resultado anexo a esta ata. O Agente de Contratação informa que o resultado da análise será devidamente publicado no Diário Oficial no site da Prefeitura (<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>), mesmo meio oficial utilizado para divulgação do Edital, e declara aberto o prazo recursal, nos termos do item 8 do referido Edital. Ressalta-se que eventuais recursos deverão ser apresentados exclusivamente através do e-mail licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, dentro do prazo de três dias úteis a contar da data de publicação desta ata com o resultado da classificação dos credenciados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a fase de classificação inicial, conforme previsto em Edital. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e membros. Souto Soares/BA, 06 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), data de encerramento das sessões de julgamento da fase inicial de documentação de habilitação e classificação deste credenciamento.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

José Fábio Vieira de Souza
Membro da equipe de apoio

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

OBJETO: Chamada Pública para o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, visando estabelecer os procedimentos e critérios para a alienação dos bens móveis, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com o Decreto nº. 21.981/1932 e a Instrução Normativa número 113, de 28/04/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

Conforme disposições do Edital de Credenciamento nº 005/2026, torna-se público o resultado da análise dos documentos de habilitação e ordem de classificação:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	NOME / CPF DO LEILOEIRO(A) OFICIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
22/07/2026 às 08h:00min	Jamile Santana Cerqueira – CPF nº 054.157.825-16	1º classificado	Credenciada Habilitada
22/07/2026 às 08h:01min	Jonas Gabriel Antunes Moreira – CPF nº 065.132.226-05	2º classificado	Credenciado Habilitado
22/07/2026 às 08h:01min	Lucas Rafael Antunes Moreira – CPF nº 014.721.886-16	3º classificado	Credenciado Habilitado
22/07/2026 às 08h:02min	Fernando Caetano Moreira Filho – CPF nº 039.167.186-30	4º classificado	Credenciado Habilitado
22/07/2026 às 08h:02min	Maurício Paes Inácio – CPF nº 616.988.065-15	5º classificado	Credenciado Habilitado
22/07/2026 às 11h:22min	Rudival Almeida Gomes Junior– CPF nº 606.650.765-68	6º classificado	Credenciado Habilitado

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

24/07/2026 às 10h:17min	Hélcio Kronberg – CPF nº 085.187.848-24	7º classificado	Credenciado Habilitado
25/07/2026 às 23h:10min	Teófilo Santos de Jesus – CPF nº 786.463.165-72	8º classificado	Credenciado Habilitado
25/07/2026 às 23h:23min	Péricles Luciano Santos de Jesus – CPF nº 498.204.865- 72	9º classificado	Credenciado Habilitado

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

José Fábio Vieira de Souza
Membro da equipe de apoio

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-056
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026PMSS
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 051/2026PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

Valor Total da Contratação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 06/08/2026 a 31/12/2026.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-056
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 051/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 06 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 176/2026PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MANIM**”, em praça pública, para o evento do dia 08 de agosto de 2026, com apresentação na madrugada do dia 09 de agosto de 2026, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, Sobral/Ceará, CEP: 62.010-370.

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS CUSTOS	VALOR
1	Cachê	R\$ 170.000,00
2	Logística	R\$ 18.000,00
3	Produção artística	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL (Duzentos e vinte mil reais)		R\$ 220.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1500

Período de Vigência do Contrato: 06/08/2026 a 31/12/2026.

Assinaturas: Lucas Tadeu de Oliveira - Prefeito Municipal/Contratante e Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho - Representante da Contratada.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 211/2025PS-PMSS
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 23/12/2025, com vencimento em 23/10/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo. RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 23/12/2025, com a Empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.799/0001-20, sediado na Avenida Julio Pereira Nunes, nº 276º, centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-00, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. **NILTON NUNES DOURADO**, portador da Carteira de Identidade nº 02.926.880-08 e do CPF nº 551.554.305-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, de acréscimo de serviços de revestimento em CBUQ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, incluindo trechos com coordenadas georreferenciadas e pontos de estacas E0 a E21, abrangendo aproximadamente a 6.477,75 m² (seis mil, quatrocentos e setenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados) adicionais de área de pintura de ligação e limpeza na Rua Severiano Rodrigues (Rua do Pé de Jaca) – T02, Rua do Hospital Municipal e Rua José Venceslau – Atrás do Cemitério e ainda trecho adicional na entrada do Povoado de Pau Ferro, com área de aproximadamente 1.001,85 m² (mil e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados), totalizando o valor do acréscimo de R\$ 896.802,50 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que se refere a 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento) do valor do contrato original, de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e planilhas orçamentárias anexas.

Após acréscimos, fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2025PS-PMSS, o valor aditivado de **R\$ 896.802,50 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando para esta obra o valor de R\$ 5.742.526,31 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo de valor se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato **211/2025PS-PMSS** e sua fundamentação legal, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, estão conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/24.

Art. 124 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 03 de agosto de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Nilton Nunes Dourado
CNPJ: 07.492.799/0001-20
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 815.000,00** (Oitocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$815.000,00 (Oitocentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.007 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	150.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			70.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
		Total Suplementado:	815.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			200.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
1.084 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS (HMJL) e UBS s			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações			45.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.04.00 / 1604 - Contratação p/ Tempo determinado			50.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			330.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)			20.000,00
		Total por Ação:	400.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			55.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.098 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
		Total Anulado:	815.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91